

DECRETO N° 1591 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.600,00
Fonte: 4090 – PSF - Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8° III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.600,00
Fonte: 4520 – PSF - Estado

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo